

**CONTAS
CONSOLIDADAS
GRUPO PÚBLICO | SNC-AP
CIMAC - GESAMB EIM**

ANO 2021

JUNHO 2022

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL
RUA 24 DE JULHO, N.º 1 | 7000-673 ÉVORA

ÍNDICE



ENQUADRAMENTO.....	1
ASPETOS PRELIMINARES	2
GRUPO A CONSOLIDAR	4
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	5
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	6
DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO	7
BALANÇO CIMAC	7
BALANÇO GESAMB	8
BALANÇO CONSOLIDADO	9
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CIMAC	10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS GESAMB	10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	11
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CIMAC	12
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA GESAMB	13
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	14
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CIMAC	15
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO GESAMB	16
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	17
DÍVIDA CONSOLIDADA	18
BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO	19
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CIMAC	20
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	22
IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	22
REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	22
BASES DE MENSURAÇÃO	22
PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	23
PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO	27
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	27
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	27
ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE	28
OPERAÇÕES INTERNAS	28
DÍVIDAS ENTRE AS ENTIDADES	28
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	29
DÍVIDAS A TERCEIROS	29
DÍVIDAS DE TERCEIROS	29
PROVISÕES	29
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	30
CONTAS DA CLASSE 5	30
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	30
RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	

ENQUADRAMENTO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) determina no seu artigo 75.º, a obrigatoriedade de consolidação de contas para as entidades intermunicipais que detenham empresas nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O n.º 6 daquele artigo 75.º define: *“Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”*

O n.º 8 do mesmo artigo estabelece que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação das contas são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

O presente documento constitui o relatório de prestação de contas consolidadas para o exercício de 2021, elaborado em conformidade com o RFALEI e, pelo segundo ano, com o referencial contabilístico SNC-AP (sistema de normalização contabilística para a Administração Pública), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com os requisitos previstos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O ano de 2021 foi mais um ano marcado pela pandemia COVID-19, revelando-se assim mais um ano de elevada exigência de adaptação dos serviços às novas dinâmicas de gestão e organização do trabalho.

Para efeitos de apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas, os mesmos são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, e de acordo com a Resolução n.º 2/2021 do Tribunal de Contas, de 24 de dezembro, as contas consolidadas organizadas nos termos do SNC-AP são remetidas até 30 de junho, através da plataforma eletrónica de prestação de contas do TdC.

ASPETOS PRELIMINARES

A elaboração da prestação de contas consolidadas da CIMAC para o exercício de 2021 seguiu os seguintes normativos:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro: Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Instrução n.º 1/2019 de 6 de março: Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas;
- Resolução n.º 2/2021 de 24 de dezembro: Prestação de contas relativas ao ano de 2021.

A contabilização dos interesses em outras entidades, assim como a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas, ao abrigo do SNC-AP, observa as seguintes normas de contabilidade pública:

- NCP 21 — Demonstrações Financeiras Separadas
- NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas
- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
- NCP 24 – Acordos Conjuntos

O grupo público objeto do presente relatório é composto pela **CIMAC** – entidade consolidante, e pela **GESAMB, EIM** – entidade consolidada.

Os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a. Balanço consolidado;
- b. Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c. Demonstração de fluxos de caixa consolidada;
- d. Demonstração consolidada de alterações no património líquido
- e. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

No que respeita às demonstrações orçamentais consolidadas, foi consultada a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o tema, uma vez que a entidade consolidada não elabora demonstrações orçamentais. Entende a CNC que estando uma empresa municipal ou intermunicipal a adotar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a mesma não está sujeita à aplicação da NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, sendo por isso parte integrante do perímetro de consolidação financeira, mas não do perímetro de consolidação orçamental.

Deste modo o perímetro da consolidação orçamental apenas abrange a CIMAC.



ASPETOS PRELIMINARES

Relativamente ao método de consolidação, a CIMAC adotou o método da consolidação integral, uma vez que detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada. Este método consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados da entidade consolidada e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Os direitos de terceiros são designados, para este efeito, como interesses minoritários ou interesses não controlados, reconhecidos em termos de balanço e demonstração de resultados, de acordo com a percentagem da entidade consolidada não detida pela CIMAC.

Procedeu-se à eliminação das operações internas das entidades integrantes do grupo público, através da eliminação das transações relativas a operações efetuadas entre elas.

Fases adotadas no processo de consolidação:

1. Somatório das contas do balanço e demonstração de resultados das entidades a consolidar;
2. Repartição dos capitais próprios e dos resultados líquidos do exercício da entidade dependente, evidenciando a parcela que pertence ao grupo público e a parcela que pertence a terceiros (interesses minoritários);
3. Demonstração da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo da CIMAC e a fração que lhe cabe nos capitais próprios da entidade dependente;
4. Anulação de todas as transações efetuadas entre as entidades alvo de consolidação, assim como os saldos de contas daí decorrentes.

Relativamente às contas da CIMAC, o balanço e a demonstração de resultados de 2021 foram preparados de acordo com o SNC-AP, tal como a informação relativa ao ano anterior, o primeiro ano de adoção do novo regime contabilístico.

Como forma de apoiar o processo de transição para o novo normativo, o *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) emitiu a Norma Internacional de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS) 33 (01/01/2017) que aborda a Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo das IPSAS que prevê, para algumas situações, a possibilidade de existência de um período de três anos para a entidade passar a publicar as suas contas em absoluta conformidade com as IPSAS.

Sendo possível a aplicação subsidiária da referida IPSAS 33 e considerando existirem operações que não foram reconhecidas com a segurança e fiabilidade exigidas, a CIMAC irá recorrer a esta prerrogativa de forma a que as suas demonstrações financeiras possam vir a incorporar eventuais operação inerentes à figura subjacente à Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo.

A informação a seguir apresentada exhibe as orientações seguidas pela CIMAC relativamente à prestação de contas consolidadas no exercício de 2021.

GRUPO A CONSOLIDAR

Entidade Consolidante: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

- Constituída em 3 de agosto de 2009, é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, com sede em Évora, na Rua 24 de Julho n.º1. Nos termos da lei a CIMAC teve origem na conversão da AMDE em Comunidade Intermunicipal, tendo recebido desta todos os direitos e obrigações, entre os quais a participação e direitos de voto na GESAMB.
- Natureza da atividade: visa a realização de interesses comuns aos 14 municípios do Distrito de Évora/Alentejo Central (NUT III) que a integram, regendo-se pela Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelos respetivos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Entidade Consolidada: GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM

- Sede social: Aterro Intermunicipal - Estrada das Alcáçovas EN 380, 7000-175 Évora
- Natureza da atividade: atividades de recolha, recolha seletiva, triagem, tratamento e valorização de resíduos sólidos dos municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, designadamente através de: a) Promoção direta ou indireta da conceção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos; b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo.
- Capital Social: 1.000.000 €
- Participação da CIMAC no Capital Social: 60%

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O essencial da atividade exclusiva da CIMAC encontra-se descrita no Relatório e Contas 2021, aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 26/04/2022 e pela Assembleia Intermunicipal em 06/05/2022.

A atividade desenvolvida pela Gesamb, EIM no exercício de 2021, está relatada no Relatório de Gestão da entidade aprovado em 28/04/2022.

Numa visão de grupo a atividade global integra a intervenção em alta na área dos resíduos urbanos que é desenvolvida através do contrato de gestão delegada na empresa intermunicipal que compõe o grupo e cujos reflexos em termos de consolidação de demonstrações financeiras são tidos em consideração no presente relatório.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Para mais fácil compreensão dos documentos consolidados incluem-se também as respectivas demonstrações individuais das duas entidades, assim como as correções resultantes das relações entre elas.

Após a apresentação dos documentos referidos anexam-se as notas específicas à consolidação, incluindo informações relativas ao perímetro de consolidação, aos procedimentos adotados para a consolidação de saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

De seguida apresentam-se os documentos individuais e consolidados da CIMAC e GESAMB:

BALANÇO CIMAC 2021:

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Balço em 31 de dezembro de 2021

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	17 187 173,99 €	17 888 670,05 €
Ativos intangíveis	6 033,91 €	402 419,21 €
Investimentos Participações financeiras	8 117 460,29 €	7 934 592,09 €
Outras contas a receber	259 026,52 €	347 013,98 €
	25 569 694,71 €	26 572 695,33 €
Ativo corrente		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	21 450 241,15 €	20 293 377,46 €
Clientes, contribuintes e utentes	1 333,77 €	1 333,77 €
Estado e outros entes públicos	10 471,28 €	444,44 €
Outras contas a receber	756 321,14 €	412 423,09 €
Diferimentos	5 672,66 €	4 500,75 €
Caixa e depósitos	595 329,39 €	524 671,48 €
	22 819 369,39 €	21 236 750,99 €
Total do ativo	48 389 064,10 €	47 809 446,32 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	7 620 033,17 €	7 620 033,17 €
Reservas	1 862,37 €	1 862,37 €
Resultados transitados	-2 369 069,45 €	-913 184,64 €
Ajustamentos em ativos financeiros	4 560 633,19 €	4 675 654,65 €
Outras variações no património líquido	2 209 007,71 €	519 988,91 €
Resultado líquido do período	-672 120,93 €	-1 439 786,32 €
Total do Património Líquido	11 350 346,06 €	10 464 568,14 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	11 212 475,30 €	12 952 928,91 €
Diferimentos	13 791 344,65 €	15 932 102,55 €
Outras contas a pagar	259 026,52 €	345 368,76 €
	25 262 846,47 €	29 230 400,22 €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1 489,15 €	59 330,20 €
Fornecedores	96 159,30 €	100 927,08 €
Financiamentos obtidos	902 317,91 €	533 586,66 €
Outras contas a pagar	3 610 223,71 €	3 633 857,15 €
Diferimentos	7 165 681,50 €	3 786 776,87 €
	11 775 871,57 €	8 114 477,96 €
Total do Passivo	37 038 718,04 €	37 344 878,18 €
Total do Património Líquido e Passivo	48 389 064,10 €	47 809 446,32 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO GESAMB 2021:

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM
Balanco em 31 de dezembro de 2021

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	12 744 222,43 €	13 103 658,89 €
Ativos intangíveis	109 506,63 €	111 186,17 €
Outros investimentos financeiros	16 878,00 €	12 804,00 €
Ativos por impostos diferidos	10 800,57 €	6 150,35 €
	12 881 407,63 €	13 233 799,41 €
Ativo corrente		
Inventários	64 308,11 €	108 041,46 €
Clientes	1 123 837,61 €	1 167 275,48 €
Estado e outros entes públicos	183 953,88 €	106 338,82 €
Outras créditos a receber	1 930 121,74 €	1 464 776,77 €
Diferimentos	324 238,81 €	346 991,44 €
Caixa e depósitos bancários	5 545 965,08 €	5 531 522,71 €
	9 172 425,23 €	8 724 946,68 €
Total do ativo	22 053 832,86 €	21 958 746,09 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital subscrito	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €
Reservas legais	876 000,00 €	836 200,00 €
Outras reservas	4 658 257,62 €	4 599 935,24 €
Resultados transitados	0,00 €	0,00 €
Ajust. / Outras variações de capital próprio	6 478 190,45 €	6 374 892,89 €
	13 012 448,07 €	12 811 028,13 €
Resultado líquido do período	388 149,44 €	393 122,38 €
Total do capital próprio	13 400 597,51 €	13 204 150,51 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	3 479 792,07 €	3 492 924,44 €
Financiamentos obtidos	789 812,09 €	930 435,85 €
Outras dívidas a pagar	1 878 010,93 €	1 848 021,31 €
	6 147 615,09 €	6 271 381,60 €
Passivo corrente		
Fornecedores	337 385,46 €	359 646,30 €
Estado e outros entes públicos	64 513,12 €	96 853,25 €
Financiamentos obtidos	140 623,78 €	135 344,03 €
Outras dívidas a pagar	1 833 668,21 €	1 698 410,40 €
Diferimentos	129 429,69 €	192 960,00 €
	2 505 620,26 €	2 483 213,98 €
Total do Passivo	8 653 235,35 €	8 754 595,58 €
Total do Património Líquido e Passivo	22 053 832,86 €	21 958 746,09 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO CONSOLIDADO

GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2021:

RUBRICAS	BALANÇO CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	29 931 396,42 €	30 992 328,94 €
Ativos intangíveis	115 540,54 €	513 605,38 €
Investimentos Participações financeiras	77 101,79 €	12 101,79 €
Outros ativos financeiros	16 878,00 €	12 804,00 €
Ativos por impostos diferidos	10 800,57 €	6 150,35 €
Outras contas a receber	259 026,52 €	347 013,98 €
	30 410 743,84 €	31 884 004,44 €
Ativo corrente		
Inventários	64 308,11 €	108 041,46 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	21 450 241,15 €	20 293 377,46 €
Clientes, contribuintes e utentes	1 125 171,38 €	1 168 609,25 €
Estado e outros entes públicos	194 425,16 €	106 783,26 €
Outras contas a receber	2 686 442,88 €	1 877 199,86 €
Diferimentos	329 911,47 €	351 492,19 €
Caixa e depósitos	6 141 294,47 €	6 056 194,19 €
	31 991 794,62 €	29 961 697,67 €
Total do ativo	62 402 538,46 €	61 845 702,11 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	5 676 205,21 €	5 676 205,21 €
Património Interesses minoritários	400 000,00 €	400 000,00 €
Reservas	3 322 416,94 €	3 263 543,51 €
Reservas Interesses minoritários	2 213 703,05 €	2 174 454,10 €
Resultados transitados	-3 172 216,80 €	-913 184,64 €
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €	-649 607,69 €
Outras variações no património líquido	6 095 921,98 €	4 344 924,64 €
Out. variações PL interesses minoritários	2 591 276,18 €	2 549 957,16 €
Resultado líquido do período	-571 981,27 €	-1 257 312,89 €
Resultado líquido do período interesses minoritários	155 259,78 €	157 248,95 €
Interesses que não controlam	5 360 239,00 €	5 281 660,20 €
Total do Património Líquido	16 710 585,07 €	15 746 228,35 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	3 479 792,07 €	3 492 924,44 €
Financiamentos obtidos	12 002 287,39 €	13 883 364,76 €
Diferimentos	13 791 344,65 €	15 932 102,55 €
Outras contas a pagar	2 137 037,45 €	2 193 390,07 €
	31 410 461,56 €	35 501 781,82 €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1 489,15 €	59 330,20 €
Fornecedores	433 544,76 €	460 573,38 €
Estado e outros entes públicos	64 513,12 €	96 853,25 €
Financiamentos obtidos	1 042 941,69 €	668 930,69 €
Outras contas a pagar	5 443 891,92 €	5 332 267,55 €
Diferimentos	7 295 111,19 €	3 979 736,87 €
	14 281 491,83 €	10 597 691,94 €
Total do Passivo	45 691 953,39 €	46 099 473,76 €
Total do Património Líquido e Passivo	62 402 538,46 €	61 845 702,11 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CIMAC 2021:

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2021

RUBRICAS		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	+	3,59 €	0,00 €
Prestações de serviços e concessões	+	46 840,92 €	95 842,17 €
Rendimentos/Gastos imputados de entid. controladas, assoc. e empreend. conj.	+/-	365 639,66 €	289 273,43 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	6 198 167,22 €	4 311 192,33 €
Fornecimentos e serviços externos	-	-2 435 446,88 €	-3 471 310,83 €
Gastos com pessoal	-	-1 029 929,41 €	-960 713,79 €
Transferências e subsídios concedidos	-	-1 648 821,81 €	-1 098 419,08 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	+/-	0,00 €	15 129,84 €
Outros rendimentos e ganhos	+	1 768 335,49 €	997 782,45 €
Outros gastos e perdas	-	-98 870,63 €	-49 814,54 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 165 918,15 €	128 961,98 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-	-1 991 681,45 €	-1 568 683,64 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 174 236,70 €	-1 439 721,66 €
Juros e gastos similares suportados	-	-1 846 357,63 €	-64,66 €
Resultado antes de impostos		-672 120,93 €	-1 439 786,32 €
Resultado líquido do período		-672 120,93 €	-1 439 786,32 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS GESAMB 2021:

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2021

RUBRICAS		2021	2020
Vendas e serviços prestados		6 210 195,37 €	5 573 818,25 €
Subsídios à exploração		80 150,96 €	45 661,21 €
Variação de inventários na produção		-43 733,35 €	3 186,73 €
Fornecimentos e serviços externos		-1 840 902,79 €	-1 710 165,97 €
Gastos com pessoal		-1 948 159,63 €	-1 881 987,70 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-102 749,82 €	-4 185,67 €
Provisões (aumentos/reduções)		13 132,37 €	179 840,50 €
Outros rendimentos		1 068 571,26 €	1 060 257,97 €
Outros gastos		-1 207 511,69 €	-1 027 991,15 €
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 228 992,68 €	2 238 434,17 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-1 680 817,19 €	-1 672 076,54 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		548 175,49 €	566 357,63 €
Juros e gastos similares suportados		-39 616,06 €	-44 735,00 €
Resultado antes de impostos		508 559,43 €	521 622,63 €
Impostos sobre o rendimento do período		-120 409,99 €	-128 500,25 €
Resultado líquido do período		388 149,44 €	393 122,38 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA
GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2021:

RUBRICAS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	
	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	3,59 €	0,00 €
Vendas	1 650 050,84 €	1 328 622,89 €
Prestações de serviços e concessões	4 606 985,45 €	4 341 037,53 €
Rendimentos/Gastos imputados de entid. controladas, associadas e empreend. conj.	232 889,66 €	235 873,43 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 278 318,18 €	4 356 853,54 €
Variações nos inventários da produção	-43 733,35 €	3 186,73 €
Fornecimentos e serviços externos	-4 276 349,67 €	-5 181 476,80 €
Gastos com pessoal	-2 978 089,04 €	-2 842 701,49 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 648 821,81 €	-1 098 419,08 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-102 749,82 €	-4 185,67 €
Provisões (aumentos/reduções)	13 132,37 €	179 840,50 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	15 129,84 €
Outros rendimentos e ganhos	2 836 906,75 €	2 058 040,42 €
Outros gastos e perdas	-1 306 382,32 €	-1 077 805,69 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	5 262 160,83 €	2 313 996,15 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 672 498,64 €	-3 240 760,18 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 589 662,19 €	-926 764,03 €
Juros e gastos similares suportados	-1 885 973,69 €	-44 799,66 €
Resultado antes de impostos	-296 311,50 €	-971 563,69 €
Imposto sobre o rendimento	-120 409,99 €	-128 500,25 €
Resultado líquido do período	-416 721,49 €	-1 100 063,94 €
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade-mãe	-571 981,27 €	-1 257 312,89 €
Interesses que não controlam	155 259,78 €	157 248,95 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CIMAC 2021:

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2021

RUBRICAS		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	+	58 046,03 €	119 653,57 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+	6 197 907,33 €	4 455 830,41 €
Pagamentos a fornecedores	-	-3 396 429,57 €	-2 500 331,14 €
Pagamentos ao pessoal	-	-1 021 740,40 €	-954 935,03 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	-1 569 648,56 €	-1 046 805,81 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	268 134,83 €	73 412,00 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-67 353,27 €	-45 518,88 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a) +/-	200 781,56 €	27 893,12 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	-1 437 136,46 €	-969 874,30 €
Ativos intangíveis	-	-337 882,45 €	-372 663,34 €
Investimentos financeiros	-	-65 000,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+	0,00 €	8 510,00 €
Subsídios ao investimento	+	0,00 €	108 133,76 €
Transferências de capital	+	1 545 671,73 €	774 953,81 €
Dividendos	+	132 750,00 €	53 400,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b) +/-	-161 597,18 €	-397 540,07 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento	+	178 881,89 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	-	-255,14 €	-64,66 €
Outras operações de financiamento	-	-147 153,22 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c) +/-	31 473,53 €	-64,66 €
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c) +/-	70 657,91 €	-369 711,61 €
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+	524 671,48 €	894 383,09 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+	595 329,39 €	524 671,48 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		524 671,48 €	894 383,09 €
- Equivalentes a caixa no início do período	-		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	+		
-Variações cambiais de caixa no início do período	-		
= Saldo da gerência anterior	+	524 671,48 €	894 383,09 €
De execução orçamental		524 671,48 €	894 383,09 €
De operações de tesouraria		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		595 329,39 €	524 671,48 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	-		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	+		
- Variações cambiais de caixa no fim do período	-		
= Saldo da gerência seguinte	+	595 329,39 €	524 671,48 €
De execução orçamental		563 600,72 €	524 671,48 €
De operações de tesouraria		31 728,67 €	0,00 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA GESAMB 2021:

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2021

Rubricas	2021	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	6 449 075,93	5 608 823,15
Pagamentos a Fornecedores	-3 340 572,94	-2 750 217,15
Pagamentos ao Pessoal	-1 795 023,73	-1 691 274,38
Caixa gerada pelas operações	1 313 479,26	1 167 331,62
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-159 925,72	-117 764,05
Outros recebimentos/pagamentos	339 647,88	255 210,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	1 493 201,42	1 304 778,19
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-1 653 798,68	-820 762,43
Ativos intangíveis	-2 543,89	-96 646,86
Investimentos financeiros	-5 096,52	-4 864,72
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	1 095,20	574,17
Subsídios ao investimento	650 288,97	277 220,24
Juros e rendimentos similares	1 523,39	3 066,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-1 008 531,53	-641 412,94
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-135 344,01	-130 262,49
Juros e gastos similares	-39 883,51	-44 965,05
Dividendos	-295 000,00	-118 700,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)	-470 227,52	-293 927,54
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	14 442,37	369 437,71
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 531 522,71	5 162 085,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 545 965,08	5 531 522,71

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA
GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2021:

RUBRICAS		DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	+	6 507 121,96 €	5 728 476,72 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+	6 197 907,33 €	4 455 830,41 €
Pagamentos a fornecedores	-	-6 737 002,51 €	-5 250 548,29 €
Pagamentos ao pessoal	-	-2 816 764,13 €	-2 646 209,41 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	-1 569 648,56 €	-1 046 805,81 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	1 581 614,09 €	1 240 743,62 €
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento	+/-	-159 925,72 €	-117 764,05 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	272 294,61 €	209 691,74 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a) +/-	1 693 982,98 €	1 332 671,31 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	-3 090 935,14 €	-1 790 636,73 €
Ativos intangíveis	-	-340 426,34 €	-469 310,20 €
Investimentos financeiros	-	-70 096,52 €	-4 864,72 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+	0,00 €	8 510,00 €
Investimentos financeiros	+	1 095,20 €	574,17 €
Subsídios ao investimento	+	650 288,97 €	385 354,00 €
Transferências de capital	+	1 545 671,73 €	774 953,81 €
Juros e rendimentos similares	+	1 523,39 €	3 066,66 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b) +/-	-1 302 878,71 €	-1 092 353,01 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento	+	178 881,89 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	-135 344,01 €	-130 262,49 €
Juros e gastos similares	-	-40 138,65 €	-45 029,71 €
Dividendos	-	-162 250,00 €	-65 300,00 €
Outras operações de financiamento	-	-147 153,22 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c) +/-	-306 003,99 €	-240 592,20 €
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c) +/-	85 100,28 €	-273,90 €
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+	6 056 194,19 €	6 056 468,09 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+	6 141 294,47 €	6 056 194,19 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 056 194,19 €	12 197 488,66 €
- Equivalentes a caixa no início do período	-		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	+		
-Variações cambiais de caixa no início do período	-		
= Saldo da gerência anterior	+	6 056 194,19 €	6 056 468,09 €
De execução orçamental		6 056 194,19 €	6 056 468,09 €
De operações de tesouraria		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 141 294,47 €	6 056 194,19 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	-		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	+		
- Variações cambiais de caixa no fim do período	-		
= Saldo da gerência seguinte	+	6 141 294,47 €	6 056 194,19 €
De execução orçamental		6 109 565,80 €	6 056 194,19 €
De operações de tesouraria		31 728,67 €	0,00 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CIMAC 2021:

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Demonstração de alterações no património líquido do período findo em 31 de dezembro de 2021

DESCRIÇÃO	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	7 620 033,17 €	1 862,37 €	-913 184,64 €	4 675 654,65 €	519 988,91 €	-1 439 786,32 €	10 464 568,14 €	10 464 568,14 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico			-2 391,79 €				-2 391,79 €		-2 391,79 €
Alterações de políticas contabilísticas							0,00 €		0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00 €		0,00 €
Realização do excedente de revalorização							0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorizações e respetivas variações							0,00 €		0,00 €
Transferências e subsídios de capital					275 176,93 €		275 176,93 €		275 176,93 €
Correção de erros materiais				-115 021,46 €	1 413 841,87 €		1 285 323,71 €		1 285 323,71 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	(2)	0,00 €	0,00 €	-13 496,70 €	-115 021,46 €	0,00 €	1 558 108,85 €	0,00 €	1 558 108,85 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)			-15 888,49 €		-672 120,93 €	-672 120,93 €	0,00 €	-672 120,93 €
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)					-672 120,93 €	885 987,92 €		885 987,92 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital/património									
Entradas para coberturas de perdas									
Outras operações	(5)	0,00 €	0,00 €	-1 439 996,32 €	0,00 €	1 439 786,32 €	-210,00 €	0,00 €	-210,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	7 620 033,17 €	1 862,37 €	-2 369 089,45 €	4 560 633,19 €	-672 120,93 €	11 350 346,06 €	0,00 €	11 350 346,06 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO GESAMB 2021:

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

Demonstração de alterações de capital próprio do período findo em 31 de dezembro de 2021

Descrição	Capital Subscrito	Reservas		Ajustamentos/ Outras Variações CP	Resultados Transitados	Resultado líquido do Período	Total
		Reservas legais	Outras reservas				
6 Posição no início do período 2021	1 000 000,00 €	836 200,00 €	4 599 935,24 €	6 374 892,89 €	0,00 €	393 122,38 €	13 204 150,51 €
Alterações no período							
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações							
Ajustamentos por impostos diferidos			39 800,00 €	58 322,38 €	103 297,56 €	295 000,00 €	-393 122,38 €
Outras alterações reconhecidas de capital próprio							
7 Resultado líquido do período	0,00 €	39 800,00 €	58 322,38 €	103 297,56 €	295 000,00 €	-393 122,38 €	103 297,56 €
8 Resultado integral						388 149,44 €	388 149,44 €
9=7+8 Operações com detentores de capital no período						-4 972,94 €	491 447,00 €
Distribuições							
					-295 000,00 €		-295 000,00 €
10 Posição no fim do período 2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-295 000,00 €	0,00 €	-295 000,00 €
6+7+8+10	1 000 000,00 €	876 000,00 €	4 658 257,62 €	6 478 190,45 €	0,00 €	388 149,44 €	13 400 597,51 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2021:

Demonstração Consolidada de Alterações no Patrimônio Líquido	Capital/ Patrimônio Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajust. em ativos financeiros	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1) 5 676 205,21 €	503 582,37 €	2 759 961,14 €	-913 184,64 €	-649 607,69 €	4 344 924,64 €	-1 257 312,89 €	10 464 568,15 €	5 281 660,20 €	15 746 228,35 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico				-2 391,79 €			0,00 €	-2 391,79 €		-2 391,79 €
Transferências e subsídios de capital						275 176,93 €		275 176,93 €		275 176,93 €
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		23 880,00 €	34 993,43 €	-639 644,05 €	649 607,69 €	1 475 820,41 €	-315 223,43 €	1 229 434,05 €	-76 680,98 €	1 152 753,07 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2) 0,00 €	23 880,00 €	34 993,43 €	-642 035,84 €	649 607,69 €	1 750 997,34 €	-315 223,43 €	1 502 219,19 €	-76 680,98 €	1 425 538,21 €
RESULTADO INTEGRAL	(3)						-571 981,27 €	-571 981,27 €	155 259,78 €	-416 721,49 €
	(4) = (2) + (3)						-887 204,69 €	930 237,92 €	78 578,80 €	1 008 816,72 €
OPERAÇÕES C/ DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Outras operações				-1 616 996,32 €			1 572 536,32 €	-44 460,00 €	0,00 €	-44 460,00 €
	(5) 0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 616 996,32 €	0,00 €	0,00 €	1 572 536,32 €	-44 460,00 €	0,00 €	-44 460,00 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (5) 5 676 205,21 €	527 462,37 €	2 794 954,57 €	-3 172 216,80 €	0,00 €	6 095 921,98 €	-571 981,27 €	11 350 346,07 €	5 360 239,00 €	16 710 585,07 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DÍVIDA CONSOLIDADA

GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2021:

Dívidas a pagar

Os valores consolidados da dívida do grupo público ascendem a 21 milhões de euros, 76% dos quais respeitantes à CIMAC, e em particular ao contrato de eficiência energética na iluminação pública do Alentejo Central, conforme explicitado mais à frente nas notas às demonstrações financeiras.

em 31 de dezembro de 2021

PASSIVO	CIMAC	GESAMB	Dívidas recíprocas	CONSOLIDADO
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	11 212 475,30 €	789 812,09 €		12 002 287,39 €
Outras contas a pagar	259 026,52 €	1 878 010,93 €		2 137 037,45 €
	11 471 501,82 €	2 667 823,02 €	0,00 €	14 139 324,84 €
Passivo corrente				
Cred. transf. e subs. não reembolsáveis concedidos	1 489,15 €			1 489,15 €
Fornecedores	96 159,30 €	337 385,46 €		433 544,76 €
Estado e outros entes públicos		64 513,12 €		64 513,12 €
Financiamentos obtidos	902 317,91 €	140 623,78 €		1 042 941,69 €
Outras contas a pagar	3 610 223,71 €	1 833 668,21 €		5 443 891,92 €
	4 610 190,07 €	2 376 190,57 €	0,00 €	6 986 380,64 €
Total do Passivo	16 081 691,89 €	5 044 013,59 €	0,00 €	21 125 705,48 €

Dívidas a receber

Por receber, o grupo público contabiliza cerca de 25,7 milhões de euros, dos quais cerca de 87% respeitam à CIMAC e no seu contrato de eficiência energética que se encontra em execução desde 2020.

em 31 de dezembro de 2021

ATIVO	CIMAC	GESAMB	Dívidas recíprocas	CONSOLIDADO
Ativo não corrente				
Outras contas a receber	259 026,52 €			259 026,52 €
	259 026,52 €	0,00 €	0,00 €	259 026,52 €
Ativo corrente				
Deved. por transf. e subs. não reembolsáveis	21 450 241,15 €			21 450 241,15 €
Clientes, contribuintes e utentes	1 333,77 €	1 123 837,61 €		1 125 171,38 €
Estado e outros entes públicos	10 471,28 €	183 953,88 €		194 425,16 €
Outras contas a receber	756 321,14 €	1 930 121,74 €		2 686 442,88 €
	22 218 367,34 €	3 237 913,23 €	0,00 €	25 456 280,57 €
Total do Ativo	22 477 393,86 €	3 237 913,23 €	0,00 €	25 715 307,09 €

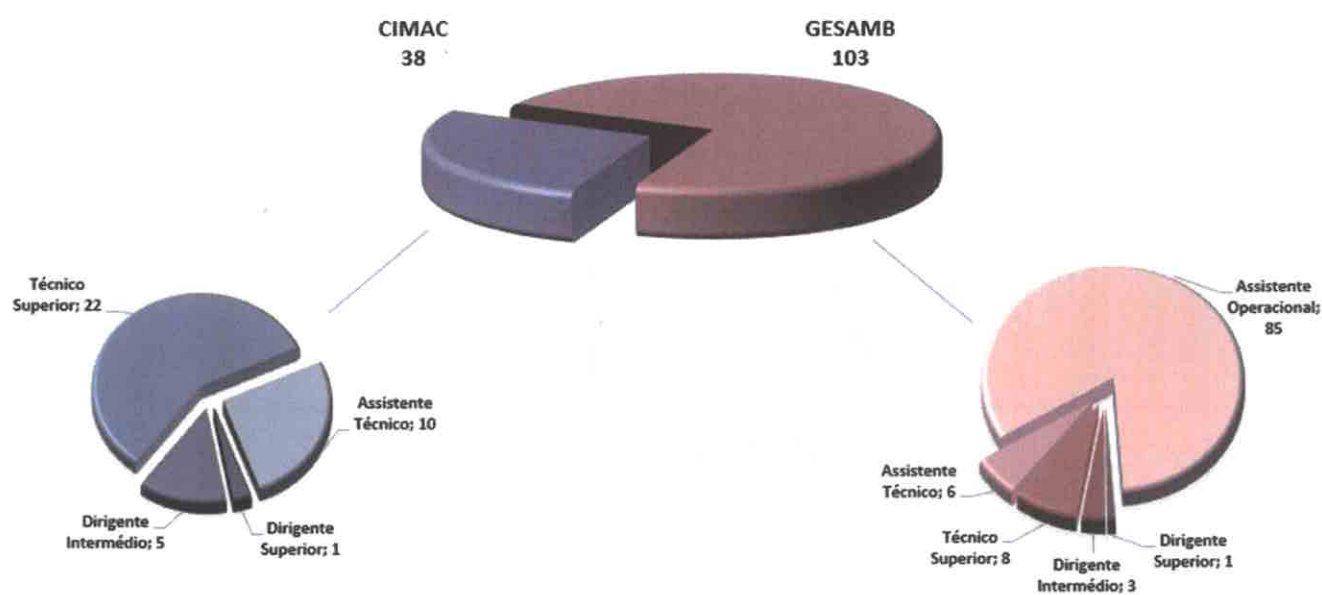
DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2021:

Na tabela seguinte apresenta-se o total de trabalhadores por carreira/cargo e por entidade, ao serviço em 31/12/2021:

Ano 2021	N.º de trabalhadores			
	CIMAC	GESAMB	GRUPO	
Grupo profissional				
Dirigente Superior	1	1	2	1,4%
Dirigente Intermédio	5	3	8	5,7%
Técnico Superior	22	8	30	21,3%
Assistente Técnico	10	6	16	11,3%
Assistente Operacional	0	85	85	60,3%
TOTAL	38	103	141	100,0%

Representação gráfica do número de trabalhadores do grupo:



DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CIMAC 2021:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2021	2020	RUBRICA	PAGAMENTOS	2021	2020
RA01	Saldo de gerência anterior	524 671,48 €	894 383,09 €				
RI01	Operações orçamentais [1]	524 671,48 €	894 383,09 €				
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais						
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
RI03	Operações de tesouraria [A]						
RA02	Receita corrente	6 388 703,36 €	4 638 893,98 €	DA01	Despesa corrente	5 797 996,78 €	4 500 873,38 €
R1	Receita fiscal			D1	Despesas com o pessoal	1 019 774,80 €	952 585,52 €
R1.1	Impostos diretos			D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	793 995,51 €	742 226,49 €
R1.2	Impostos indiretos			D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	7 540,19 €	7 881,76 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D1.3	Segurança social	218 239,10 €	202 477,27 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades			D2	Aquisição de bens e serviços	3 204 268,09 €	2 485 992,46 €
R4	Rendimentos de propriedade	132 750,00 €	53 400,00 €	D3	Juros e outros encargos	40,37 €	1,66 €
R5	Transferências e subsídios correntes	6 183 465,00 €	4 425 440,94 €	D4	Transferências e subsídios correntes	1 567 289,63 €	1 046 805,81 €
R5.1	Transferências correntes	6 183 465,00 €	4 425 440,94 €	D4.1	Transferências correntes	197 526,27 €	150 319,77 €
R5.1.1	Administrações Públicas	6 183 465,00 €	4 423 940,94 €	D4.1.1	Administrações Públicas	181 622,48 €	128 938,14 €
R5.1.1.1	Admin. Central - Estado Português	1 909 759,75 €	792 939,16 €	D4.1.1.1	Admin. Central - Estado Português	4 121,37 €	1 195,42 €
R5.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades	1 270 245,15 €	1 402 155,92 €	D4.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades		
R5.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional			D4.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local			D4.1.1.5	Administração Local	177 501,11 €	127 742,72 €
R5.1.2	Exterior - U E	3 003 460,10 €	2 228 845,86 €	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	675,00 €	675,00 €
R5.1.3	Outras		1 500,00 €	D4.1.3	Famílias		20 706,63 €
R5.2	Subsídios correntes			D4.1.4	Outras	15 228,79 €	
R6	Venda de bens e serviços	72 418,36 €	160 053,04 €	D4.2	Subsídios Correntes	1 369 763,36 €	896 486,04 €
R7	Outras receitas correntes	70,00 €		D5	Outras despesas correntes	6 623,89 €	15 487,93 €
RA03	Receita de capital	1 545 671,73 €	883 087,57 €	DA02	Despesa de capital	2 032 449,07 €	1 392 978,13 €
R8	Venda de bens de investimento			D6	Aquisição de bens de capital	1 974 608,02 €	1 362 308,33 €
R9	Transferências e subsídios de capital	1 545 671,73 €	883 087,57 €	D7	Transferências e subsídios de capital		
R9.1	Transferências de capital	1 545 671,73 €	883 087,57 €	D7.1	Transferências de capital		

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2021	2020	RUBRICA	PAGAMENTOS	2021	2020
R9.1.1	Administrações Públicas	1 545 671,73 €	883 087,57 €	D7.1.1	Administrações Públicas		
R9.1.1.1	Admin. Central - Estado Português	177 211,21 €	108 133,76 €	D7.1.1.1	Admin. Central - Estado Português		
R9.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades			D7.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local	1 368 460,52 €	774 953,81 €	D7.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E			D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo		
R9.1.3	Outras			D7.1.3	Famílias		
R9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
R10	Outras receitas de capital			D7.2	Subsídios de capital	57 841,05 €	30 669,80 €
RA04	Receita efetiva [2]	7 934 375,09 €	5 524 139,90 €	D8	Outras despesas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		2 158,35 €	DA03	Despesa efetiva [5]	7 830 445,85 €	5 893 851,51 €
RA05	Receita não efetiva [3]			DA04	Despesa não efetiva [6]	65 000,00 €	
R12	Receita com ativos financeiros			D9	Despesa com ativos financeiros	65 000,00 €	
R13	Receita com passivos financeiros			D10	Despesa com passivos financeiros		
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	8 459 046,57 €	6 418 522,99 €	DA05	Soma [7]=[5]+[6]	7 895 445,85 €	5 893 851,51 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]	178 881,89 €		DOT1	Operações de tesouraria [C]	147 153,22 €	
				DA06	Saldo para a gerência seguinte	595 329,39 €	524 671,48 €
				DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	563 600,72 €	524 671,48 €
				DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	31 728,67 €	
				DA09	Saldo global [2] - [5]	103 929,24 €	-369 711,61 €
				DA10	Despesa primária	7 830 405,48 €	5 893 849,85 €
				DA11	Saldo corrente	590 706,58 €	138 020,60 €
				DA12	Saldo de capital	-486 777,34 €	-509 890,56 €
				DA13	Saldo primário	103 969,61 €	-369 709,95 €
				DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	8 459 046,57 €	6 418 522,99 €
				DA15	Despesa total [5] + [6]	7 895 445,85 €	5 893 851,51 €

Como já referido atrás, o perímetro de consolidação orçamental apenas abrange a CIMAC, uma vez que a participada GESAMB aplica o SNC, não estando por esse motivo sujeita à aplicação da NCP 26.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

A CIMAC, enquanto entidade consolidante, detém a seguinte participação na única entidade que controla:

Entidade objeto de consolidação	NIPC	Organização Contabilística	% Controlo
Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	506346773	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)	60,00%

Entidade consolidante	NIPC	Organização Contabilística
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

Método de Consolidação: **Integral** - integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Foi também utilizado o método de equivalência patrimonial no ajustamento, no balanço, do valor contabilístico da parte de capital detida pela CIMAC pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da GESAMB.

No que respeita a transações entre as partes relacionadas, a CIMAC relata que a única transação ocorrida no exercício de 2021 foi o recebimento de dividendos pela GEMAB relativos ao exercício de 2020.

Os interesses minoritários foram reconhecidos nos documentos de prestação de contas consolidados de acordo com a percentagem da entidade consolidada que não é detida pela CIMAC.

Os pontos seguintes relatam os principais aspetos decorrentes da aplicação das normas de consolidação de contas:

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações subsequentes, e foram aplicados os requisitos das NCP relevantes para a CIMAC. As notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis ou não são significativas para a compreensão das demonstrações em análise.

BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base a estrutura e conteúdos definidos no SNC-AP e são apresentadas em euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Comparabilidade

Respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Verificaram-se ajustamentos, que não configuraram alterações de políticas contabilísticas, encontrando-se os mesmos refletidos na conta 564 – ajustamentos de transição.

A similaridade dos sistemas de contabilidade das entidades do grupo público possibilitou a homogeneização e agregação dos dados, permitindo uma melhor comparabilidade e transparência na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Materialidade e Agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de inúmeras transações ou outros acontecimentos agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. O processo de agregação e classificação corresponde à apresentação de dados condensados que compõem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no património líquido e a demonstração de fluxos de caixa.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não foram sujeitos a compensações, exceto os que exigidos por uma NCP.

Continuidade

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

Juizos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos foram registados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, de acordo com o classificador complementar 2 (CC2).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

No caso dos ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Os mesmos passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Propriedades de investimento

Nenhuma das entidades do grupo tem propriedades de investimento.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Transferências e subsídios

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável sobre o seu recebimento e/ou cumprimento das condições a eles associados. As transferências e subsídios de capital são reconhecidos no património líquido e subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos respetivos bens.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, considerando o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros foram valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As contas "clientes" e "outras contas a receber" foram reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros valores a receber, respeitaram os saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foram solicitados pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

- Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CIMAC racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas numa perspetiva de continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de elaboração das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso. Poderão, no entanto, ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação, sendo, no entanto, importante referir o efeito que a pandemia Covid-19 tem exercido nos últimos dois anos, assim como o recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia potenciando a degradação do contexto socioeconómico a nível mundial e europeu em particular, e com significativos impactos nas organizações e no contexto em que as mesmas operam.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Ativos Fixos Tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Nas contas individuais da CIMAC existem Ativos Fixos Tangíveis em regime de Concessão, no valor de 16.588.414,15€ (quantia bruta), relativos à infraestrutura pública de Eficiência Energética.

Estes bens, reconhecidos no ativo da CIMAC, resultam do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios do Alentejo Central, com a duração de 12 anos. Este ativo foi reconhecido nas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

contas da CIMAC no exercício de 2020 no contexto excecional da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC_AP.

Os ativos intangíveis adquiridos foram registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações destes bens foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2.

O conjunto dos **ativos fixos tangíveis e intangíveis** do grupo público ascendeu a 30 milhões de euros (quantia escriturada no final do período). Para além do sistema de tratamento de resíduos evidenciar um peso estratégico desta componente no grupo, o sistema de eficiência energética na iluminação pública do Alentejo Central veio acrescer, desde 2020, de forma bastante significativa o total do ativo consolidado.

Este ativo da CIMAC em concessão, representou em 2021 cerca de 50% do total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do grupo consolidado.

Acordos de concessão de serviços: concedente

Encontra-se concessionado à empresa Alentejo Central Smartlight, Lda. (anterior I-Quatro, Lda.) a eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios do Alentejo Central.

Em 2020 a CIMAC procedeu ao reconhecimento, no seu Balancete de Abertura SNCAP 2020, do ativo de concessão de serviços e ao reconhecimento do passivo, lançando o valor do ativo sem IVA na conta 25.6 (acordos de concessão de serviços) e o valor do IVA não dedutível do ativo na conta 27.2.2 (credores por acréscimo de gastos) de modo a garantir a sua depreciação em quotas constantes. O passivo tem vindo a ser desreconhecido sucessivamente com o pagamento de cada prestação.

A relação com os municípios neste contrato originou igualmente o reconhecimento da dívida da componente de capital (valor do Ativo + Iva) de cada um dos municípios no balancete de abertura SNCAP da CIMAC em 2020. Por sua vez também o desreconhecimento tem sido efetuado pelos documentos de receita emitidos ao longo do tempo.

Operações internas

Procedeu-se à eliminação das operações internas das entidades integrantes do grupo público, através da eliminação das transações relativas a operações efetuadas entre as respetivas entidades. Estas operações resumiram-se aos dividendos distribuídos pela participada no montante de 132.750,00€.

Dívidas entre as entidades

Os balanços das entidades envolvidas na consolidação evidenciam que não existem dívidas entre as duas entidades.

Investimentos financeiros

A CIMAC detém 60% do capital social da GESAMB com o valor nominal de 600.000 €;

Nas suas contas individuais a CIMAC reconhece a sua participação utilizando o método de equivalência patrimonial (MEP), encontrando-se o seu valor à data de relato do exercício 2021 reconhecido pelo montante de 8.040.358,50€. No processo de consolidação este valor foi eliminado por contrapartida das contas adequadas no património líquido.

Dívidas a terceiros

A dívida total do grupo é de 21.125.705,48€, correspondendo a maior parte ao acordo de concessão de serviços de eficiência energética da CIMAC:

Eficiência energética exigível c.p.	902.317,91 €
Eficiência energética exigível m.l.p.	11.212.475,30 €
	12.114.793,21 €

Também na parte da CIMAC está incluída a componente credora a municípios do sistema da compensação das estações de transferência do sistema de resíduos urbanos, sendo que este valor se encontra compensado pela componente devedora da parte restante dos outros municípios do sistema.

O montante da dívida, quer financeira, quer de funcionamento da GESAMB não releva para o endividamento da CIMAC já que a participada cumpre os requisitos de equilíbrio definidos na Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Dívidas de terceiros

O montante das dívidas de terceiros do grupo totalizou 25.715.307,09€. Nestas dívidas constam, tanto na CIMAC como na GESAMB, o registo contabilístico de vários contratos de financiamento relativos a vários projetos em execução no exercício, contudo também aqui o valor mais significativo diz respeito ao contrato de eficiência energética da CIMAC repercutido na dívida de cada município à CIMAC.

Provisões

O conjunto das provisões para riscos e encargos correspondem integralmente ao valor provisionado pela GESAMB para a selagem do aterro.

Subsídios ao investimento

Os aumentos ocorridos ao nível dos subsídios de investimento correspondem a registos de contratos de financiamento aprovados e em execução e a pedidos de pagamento apresentados relativamente às operações aprovadas e em curso.

Contas da classe 5

A CIMAC foi criada por imposição legal através extinção da AMDE, pelo que o seu património integra parte do valor que na conta da AMDE se encontrava registado relativamente a ajustamentos de capital na GESAMB.

Os restantes valores do ajustamento encontram-se corrigidos na conta 57 - Ajustamentos em ativos financeiros

O Balanço consolidado reflete devidamente nas contas da classe 5 os interesses não controlados do sócio privado da GESAMB.

O património líquido consolidado apresenta um valor de 16.710.585,07€, a que corresponde um valor de 5.360.239,00€ relativo a os interesses minoritários.

Demonstração de resultados

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pela CIMAC combinando as suas demonstrações financeiras com as da GESAMB, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de ativos, passivos, capital próprio/património líquido, rendimentos e gastos, e eliminando saldos, transações, rendimentos e gastos intragrupo.

Relativamente aos resultados de 2021, a conta da CIMAC apresenta um resultado líquido negativo de -672.120,93€, enquanto a GESAMB apresenta um valor positivo nas suas contas individuais de 388.149,44€.

O resultado líquido consolidado do grupo CIMAC-GESAMB, em 2021, registou o montante de **-416.721,49€**, dos quais 155.259,78€ respeitam a interesses minoritários (40% do resultado líquido da GESAMB).

Évora, junho de 2022

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, referentes ao exercício findo em 31/12/2021.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Entidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da Entidade toda a informação que ao mesmo solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada.

4. PARECER

Em função da análise que efetuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2021, e tendo em conta as Ênfases incluídas na Certificação de Contas Consolidada, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este setor.

5. Por fim, queremos agradecer à Entidade e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, xx de junho de 2022

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por

Luís Guerra Marques-ROC nº 620





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2021 (que evidencia um total de 62.402.538 euros e um total de património líquido de 16.710.585 euros, incluindo um resultado negativo líquido de 571.981 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme nota "Aspetos Preliminares", a Comunidade Intermunicipal irá adotar o princípio previsto na IPSAS 33, permitindo que no período de transição de 3 anos, seja possível efetuar correções ao balanço de abertura.

De acordo com nota "Aspetos Preliminares", tendo em consideração que a participada GESAMB EIM aplica o Sistema de Normalização Contabilística, não estando por esse motivo sujeita à aplicação da NCP





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o perímetro de consolidação orçamental inclui apenas a CIMAC.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Publica (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, xx de junho de 2022

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por
Luís Guerra Marques - ROC nº 620





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, referentes ao exercício findo em 31/12/2021.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Entidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da Entidade toda a informação que ao mesmo solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada.

4. PARECER

Em função da análise que efetuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2021, e tendo em conta as Ênfases incluídas na Certificação de Contas Consolidada, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este setor.

5. Por fim, queremos agradecer à Entidade e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, 23 de junho de 2022

O Revisor Oficial de Contas
Assinado de forma
digital por
[Assinatura
Qualificada] Luís
Guerra Marques

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda
Representada por
Luís Guerra Marques-ROC nº 620





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2021 (que evidencia um total de 62.402.538 euros e um total de património líquido de 16.710.585 euros, incluindo um resultado negativo líquido de 571.981 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme nota “Aspetos Preliminares”, a Comunidade Intermunicipal irá adotar o princípio previsto na IPSAS 33, permitindo que no período de transição de 3 anos, seja possível efetuar correções ao balanço de abertura.

De acordo com nota “Aspetos Preliminares”, tendo em consideração que a participada GESAMB EIM aplica o Sistema de Normalização Contabilística, não estando por esse motivo sujeita à aplicação da NCP





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o perímetro de consolidação orçamental inclui apenas a CIMAC.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Publica (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 23 de junho de 2022

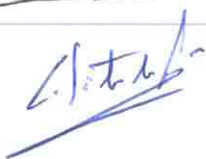
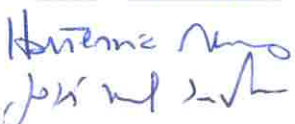
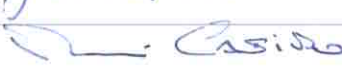
O Revisor Oficial de Contas

Assinado de forma
digital por
[Assinatura
Qualificada] Luís
Guerra Marques

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por
Luís Guerra Marques - ROC nº 620



APROVAÇÃO	
Conselho Intermunicipal Em <u>21</u> de <u>junho</u> de <u>2022</u>  	Assembleia Intermunicipal Em <u>10</u> de <u>novembro</u> de <u>2022</u>  

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, n.º1 | 7000-673 Évora
www.cimac.pt

